

Reunião nº 010/2018

Data da Reunião: 11/10/2018

Membros da Comissão: <ol style="list-style-type: none">1. Marcelo Volpato Marques2. Rafael Leonardo Vivian3. Paulo Soares da Costa4. Paulo Roberto Ribeiro Nunes5. Juceli Baldissera Felckilcker6. Francieli Iasmim Cardoso Lopes7. Andrin Henrique Ronchi	Ausentes: <ol style="list-style-type: none">1. Juceli Baldissera Felckilcker2. Francieli Iasmim Cardoso Lopes3. Paulo Soares da Costa4. Andrin Henrique Ronchi
---	--

Pauta:

1. Avaliação do pedido de renovação do Projeto de Extensão "Audiolivro: A produção de antologias em áudio como ferramenta de inclusão social", coordenado pelo Prof. Marlon, sob as regras do Edital 035/2017 - Campus Fraiburgo.

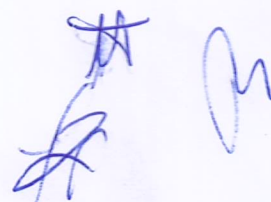
Deliberações:

- Todas as deliberações foram tomadas com unanimidade de votos.
- Sobre o **item 1**:

O projeto deve atender as seguintes recomendações para que seja aprovado em definitivo:

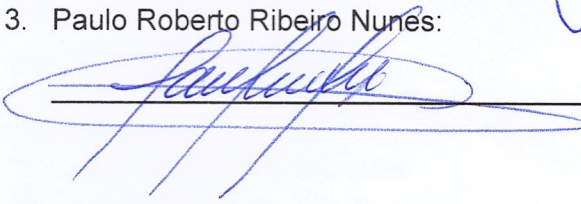
- Deixar mais claro, ao longo do texto, como esta ação extensionista atingirá o público-alvo. Apenas o fato de disponibilizar os audiolivros na internet não garantirá que o público-alvo terá acesso a este material;
- Incluir na metodologia ações que atendam ao exposto acima. Por exemplo, divulgação do projeto por meio de parcerias com instituições sociais que atendam aos deficientes visuais, promoção de oficinas aos professores da rede municipal/estadual que atendam a alunos com necessidades especiais, promoção de oficinas nas associações dos deficientes visuais, estender o projeto para as cidades limítrofes de Fraiburgo, entre outras ações que atendam de forma efetiva o público-alvo.
- informamos que a solicitação de renovação da bolsa do projeto intitulado: **"Audiolivro: A produção de antologias em áudio como ferramenta de inclusão social"**, sob sua coordenação, obteve o seguinte parecer: **APROVADO COM RECOMENDAÇÃO.**

Durante a reunião ficou definido pelo Comitê de Extensão um prazo de 10 dias para que o proponente atenda as recomendações solicitadas neste parecer e reencaminhe o projeto com estas alterações no sistema SIGAA para apreciação definitiva pelo CEC. O prazo começará a contar do recebimento deste parecer. Conforme previsto no item 8.5.4 do Edital nº 035/2017 – Campus Fraiburgo, desta deliberação não caberá recurso.



Assinaturas:

1. Marcelo Volpato Marques: _____
2. Rafael Leonardo Vivian: _____
3. Paulo Roberto Ribeiro Nunes: _____



[Faint, illegible text from the reverse side of the page, likely bleed-through from another document.]